

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – MODALIDADE PRESENCIAL – PARA O 2º SEMESTRE DE 2021

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público o presente *Edital de Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma para o preenchimento de vagas remanescentes* para os Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia para o **2º semestre de 2021**, nos *Campus Paulista e Campus Mooca*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de que trata este *EDITAL* tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma para o preenchimento de vagas remanescentes para os Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia - modalidade presencial - para o 2º semestre de 2021.

1.2. Para participar do processo seletivo de que trata este *EDITAL* é condição indispensável ter cursado os semestres anteriores em Cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Cursos Superiores de Tecnologia em Instituições de Ensino devidamente credenciadas para ofertar cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC), da República Federativa do Brasil.

1.3. Para candidatos que tenham realizado curso superior em países estrangeiros, é permitida a participação neste processo seletivo desde que tenha sido concluído em um dos países signatários que participam da Convenção de Haia e, neste caso, deverão apresentar documentos traduzidos e juramentados em Língua Portuguesa além de apostilamento realizado no Consulado, Embaixada ou Cartório do país de origem.

1.4. Os ingressos para Transferência Externa e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia para o 2º semestre de 2021 serão realizados pelo *Centro Universitário das Américas - FAM*, por meio de análise curricular realizada com base na documentação entregue pelo candidato, sendo necessário procedimento de inscrição.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes disponibilizadas e os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam no **ANEXO I** desse *EDITAL*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de que trata esse *EDITAL* serão realizadas conforme este *EDITAL* e seus ANEXOS, no período de **06/04/2021 a 03/09/2021**, mediante preenchimento de inscrição e entrega da documentação para análise, conforme disposto neste *EDITAL*.

3.2. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, local e horários:

I – Via Internet: <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial>

II – Via telefone: (11) 3003-6644

3.3. As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o *site* <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial> e preencher a ficha de inscrição.

II – Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

3.4. Todos os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo de **Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia** para o 2º semestre de 2021.

3.5. Será excluído do referido Processo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio por meio da *Internet*.

3.6. No ato da inscrição o candidato optará por Transferência Externa ou Portador de Diploma.

3.7. Os portadores de diploma de cursos de graduação que optarem pela inscrição via *internet* deverão fazer *upload* do Histórico e do Diploma de graduação no *site* <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial> no momento da inscrição. Os documentos serão submetidos à análise curricular.

3.8. Os candidatos que se enquadram na categoria transferência deverão fazer *upload* do Histórico de Graduação e do Conteúdo Programático.

3.9. O candidato é inteiramente responsável pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato de inscrição.

3.10. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste *EDITAL* e nos comunicados disponibilizados no site do *Centro Universitário das Américas*.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. No processo de análise curricular os profissionais designados pela análise de aproveitamento das disciplinas cursadas pelos candidatos na Instituições de origem devem analisar, além das dispensas de disciplinas, a carga horária total exigida para o curso, e o prazo de integralização mínimo estabelecido pelo

MEC. A análise de equivalência entre as disciplinas deve ser feita com base na qualidade, densidade e adequação fundamentada na compatibilidade do conteúdo da disciplina ao contexto curricular.

4.2. Ao analisar os aspectos de densidade, qualidade e adequação das disciplinas, são possíveis os seguintes resultados na análise de cada disciplina cursada pelo candidato na Instituição de origem:

4.2.1 (D) DISPENSADO: o candidato recebe **isenção definitiva** para não cursar a referida disciplina na FAM, no curso solicitado, pois consta no Histórico Escolar de curso de graduação ou de pós-graduação do aluno a aprovação na mesma e, em termos de densidade e qualidade, há 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de equivalência entre a disciplina da origem e a disciplina da FAM;

4.2.2 (TC) DISPENSA COM PENDÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE TRABALHO COMPLEMENTAR: o candidato recebe **isenção temporária** para não cursar a referida disciplina na FAM, no curso solicitado, pois consta no Histórico Escolar de curso de graduação ou de pós-graduação do aluno a aprovação na mesma e, em termos de densidade e qualidade, há entre 74% (setenta e quatro por cento) e 60% (sessenta por cento) de equivalência entre a disciplina da origem e a disciplina da FAM. Para a conversão da isenção temporária para isenção definitiva o aluno deverá desenvolver um Trabalho Complementar e entregar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da FAM, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da obtenção da dispensa com pendência de realização de Trabalho Complementar, e, após a devida correção, obter o deferimento do documento;

4.2.3 (C) CURSAR: o candidato não recebe **isenção** para cursar a referida disciplina na FAM, no curso solicitado, pois consta no Histórico Escolar de curso de graduação ou de pós-graduação do aluno a aprovação na mesma, no entanto, em termos de densidade e qualidade, há equivalência inferior a 60% (sessenta por cento) entre a disciplina da origem e a disciplina da FAM.

4.3. Caso o candidato seja de transferência externa, e quando houver coincidência de denominação entre o Curso de Origem e o Curso de Destino pleiteado pelo candidato, e caso o mesmo não tenha cursado mais de metade do curso na Instituição de origem, é garantido o aproveitamento integral da carga horária cursada com aprovação na IES de origem.

4.4. Caso não haja coincidência de denominação entre o Curso de Origem e o Curso de Destino pleiteado pelo candidato a análise deve seguir os critérios definidos no **item 4.2.**

4.5. O prazo para retorno da análise curricular é de **15 dias úteis**, a contar da data de envio dos documentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. Da Classificação dos Candidatos: os candidatos serão classificados diariamente de acordo com a ordem de chegada das inscrições. Caso o aluno obtenha, no mínimo, um requisito **(D) Dispensado** em uma disciplina e, ainda haja vaga no curso pleiteado, o mesmo será considerado aprovado e poderá proceder a matrícula desde que tenha vaga remanescente em aberto.

5.2. Da Divulgação dos Resultados: a FAM disponibilizará ao candidato, em sistema próprio, o resultado da sua Análise Curricular e a sua classificação.

5.3 O candidato deverá acessar o site <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial> e clicar na opção “Painel do Candidato” >>> <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato>. Em seguida, o candidato deverá inserir seu CPF e data de nascimento e clicar na opção “Solicitar Matrícula”. Caso o candidato **esteja de acordo com a análise**, o procedimento a seguir é realizar o **ACEITE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** para que o boleto de pagamento da matrícula seja gerado.

5.4 Caso o candidato **não concorde** com o resultado da análise realizada, o mesmo deverá solicitar uma **REANÁLISE CURRICULAR** em **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do resultado da sua Análise Curricular. O candidato, nesse caso, deverá clicar no campo “Reanálise Curricular”. Cabe ressaltar que, **cada candidato poderá solicitar somente uma única vez a reanálise curricular e, uma vez dado o aceite não será possível a reanálise.**

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos classificados na Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia para o **2º semestre de 2021** serão disponibilizadas para a realização **via online**, na mesma data que ocorrer a divulgação do Resultado e Classificação.

6.2. As datas, os horários, os procedimentos e o local para a entrega dos documentos de matrícula constam do ANEXO II – Calendário.

7. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

7.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Após divulgação do resultado, efetivar a Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços *online* no Painel do Candidato, disponível no site vemprafam.com.br;

II – Efetuar o pagamento correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 2º semestre de 2021, com cartão de crédito ou boleto bancário;

III – No prazo determinado no Calendário (ANEXO II), após a efetivação da matrícula *online*, fazer *upload* dos documentos descritos neste *Edital*, digitalizados e em formato **.pdf** por meio do Portal do Aluno em requerimento específico “Entrega de Documentos”.

IV – **Se o candidato for menor de 18 anos** será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de RG, CPF e comprovante de residência, acompanhado dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula. Desta forma, o candidato será considerado regularmente matriculado após o pagamento efetivo do boleto de matrícula, a entrega dos documentos e do Contrato constando a assinatura do responsável financeiro.

V – Fazer *upload* dos documentos exigidos para matrícula em requerimento específico para Entrega de Documentos via portal do aluno, no prazo determinado em Calendário (ANEXO II):

- a) Cédula de Identidade – RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Diploma ou certificado de conclusão de graduação, no caso de portador de diploma de graduação;
- g) Histórico de graduação, no caso de transferência Externa ou portador de diploma de graduação;
- h) Comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- i) 1 (uma) foto 3x4 (recente).

7.1.1. O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, se responsabilizando o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.

7.1.2. Antes da conclusão do curso e para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio, via *upload*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e/ou
- Diploma de graduação superior.

7.1.2.1. As cópias autenticadas enviadas via *upload* serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.

7.2 Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

7.3 É de total responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos exigidos para efetivação da matrícula conforme descrito em Calendário (ANEXO II).

7.4 A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme o Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula, e a Instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

7.5 Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

8. DO CANCELAMENTO

8.1 Os candidatos que efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e não entregarem os documentos solicitados neste *EDITAL* serão considerados cancelados a qualquer tempo, e a Instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

8.2. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula por meio da Central de Relacionamento – via atendimento telefônico (11) 3003-6644 dentro dos prazos estabelecidos.

8.3. A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

III – Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

9.2. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

9.3. A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo *Centro Universitário das Américas*. Sendo um dos *campi* ou unidades localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no ANEXO V deste *EDITAL*.

9.4. O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

9.5. No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste *EDITAL*.

9.6. O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *Currículos Integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9.7. A fim de melhorar a qualidade do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC's), bem como as estruturas curriculares, regime de

funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias inclusive a oferta de grade horária, adaptações ou dependências.

9.8. O *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD - Educação a Distância conforme a legislação em vigor, seja 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

9.9. Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

9.10. Não serão aceitas transferências de PROUNI para o presente processo seletivo.

9.11. Para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2021, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em Termo Aditivo a este *EDITAL*.

9.12. Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão decididos pela Comissão Geral de Processo Seletivo.

9.13. O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando público e disponível nos murais do *Centro Universitário das Américas – FAM* e no site vemprafam.com.br.

São Paulo, 05 de março de 2021.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA
2º SEMESTRE DE 2021

ANEXO I
CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS PAULISTA

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTE SEMESTRES:										
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Administração	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Administração	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						
Arquitetura e Urbanismo	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Arquitetura e Urbanismo	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Biomedicina	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Biomedicina	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Biológicas	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Ciências Biológicas	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Biológicas	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Biológicas	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Contábeis	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Contábeis	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTE SEMESTRES:										
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Ciências da Computação	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências da Computação	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Econômicas	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Ciências Econômicas	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Comércio Exterior	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Comércio Exterior	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Comunicação Institucional	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Comunicação Institucional	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	BACHARELADO	40	MATUTINO	7	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	BACHARELADO	40	NOTURNO	7	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
Design de Interiores	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Design de Interiores	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Design de Moda	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Design de Moda	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Design Gráfico	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Design Gráfico	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Direito	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Direito	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Educação Física*	BACHARELADO LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTE SEMESTRES:										
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Educação Física*	BACHARELADO LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Enfermagem	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Enfermagem	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Engenharia Ambiental	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Biomédica	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Biomédica	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Civil	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Civil	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia de Alimentos	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia de Alimentos	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia de Computação	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia de Computação	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia de Produção	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Elétrica	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Mecânica	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	NÃO	NÃO	SIM	NÃO							
Engenharia Mecânica	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Química	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Química	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Estética e Cosmética	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						
Estética e Cosmética	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTE SEMESTRES:									
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Eventos	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM						
Eventos	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Farmácia	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Farmácia	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Fisioterapia	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Fisioterapia	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Gastronomia	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gastronomia	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão Comercial	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	NÃO	SIM						
Gestão Comercial	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão da Tecnologia da Informação	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO					
Gestão da Tecnologia da Informação	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Gestão de Recursos Humanos	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão de Recursos Humanos	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão de Turismo	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM						
Gestão de Turismo	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM						
Gestão Financeira	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão Financeira	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão Hospitalar	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	6	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO				

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTES SEMESTRES:										
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Gestão Hospitalar	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	6	SIM	SIM	SIM	SIM		NÃO	NÃO				
Hotelaria	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	NÃO	SIM							
Hotelaria	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Jogos Digitais	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						
Jogos Digitais	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM						
Jornalismo	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Jornalismo	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM			
Letras	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO			
Letras	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO			
Logística	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Logística	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Marketing	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Marketing	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Matemática	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Medicina Veterinária	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
Medicina Veterinária	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
Nutrição	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO			
Nutrição	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO			
Pedagogia	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Pedagogia	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO			
Processos Gerenciais	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Produção Audiovisual	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Produção Audiovisual	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Produção Publicitária	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Produção Publicitária	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM							
Psicologia	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Psicologia	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Química	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEQUENTES SEMESTRES:									
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Química	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Química	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Química	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Radiologia	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	6	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
Radiologia	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	6	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
Redes de Computadores	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO					
Relações Públicas	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Relações Públicas	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Sistemas de Informação	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Sistemas de Informação	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO		
Turismo	BACHARELADO	40	MATUTINO	6	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
Turismo	BACHARELADO	40	NOTURNO	6	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				

(*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar entre o Grau Bacharelado ou o Grau Licenciatura a partir do 4º semestre cursado.

Obs.: Os Atos Autorizativos (Portarias de Autorização e/ou Portarias MEC de Reconhecimento) dos Cursos de Graduação ofertados no *Campus Paulista* encontram-se no **ANEXO III**.

CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS MOOCA

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTE SEMESTRES:									
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Administração	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Administração	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	5	SIM	SIM	SIM	SIM						
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM						
Arquitetura e Urbanismo	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						
Arquitetura e Urbanismo	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						
Biomedicina	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Biomedicina	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências Biológicas	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências Biológicas	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	NÃO	SIM	SIM						
Ciências Biológicas	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	NÃO	SIM	SIM						
Ciências Biológicas	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	NÃO	SIM						
Ciências Contábeis	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências Contábeis	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências da Computação	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências da Computação	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências Econômicas	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Ciências Econômicas	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Comércio Exterior	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM						
Comércio Exterior	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Design de Interiores	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Design de Interiores	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Design de Moda	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Design de Moda	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Direito	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						
Direito	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						
Educação Física	BACHARELADO LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Educação Física	BACHARELADO LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Engenharia Biomédica	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Engenharia Biomédica	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						
Engenharia Civil	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						
Engenharia Civil	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM						

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNOS	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEGUINTE SEMESTRES:											
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Engenharia de Computação	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	NÃO								
Engenharia de Produção	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	NÃO	SIM	SIM								
Engenharia de Produção	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Engenharia Mecânica	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Engenharia Mecânica	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Engenharia Química	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Engenharia Química	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Farmácia	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Farmácia	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Fisioterapia	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Fisioterapia	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão Comercial	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão da Tecnologia da Informação	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	5	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão da Tecnologia da Informação	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	5	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão de Recursos Humanos	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão de Recursos Humanos	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão Financeira	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Gestão Financeira	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Logística	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Logística	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Marketing	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM								
Marketing	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	SIM	SIM	SIM	SIM								
Medicina Veterinária	BACHARELADO	40	MATUTINO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Medicina Veterinária	BACHARELADO	40	NOTURNO	10	SIM	SIM	SIM	SIM								
Nutrição	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Nutrição	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Pedagogia	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Pedagogia	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Processos Gerenciais	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	4	NÃO	NÃO	NÃO	SIM								
Química	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Química	LICENCIATURA	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	NÃO	SIM								
Química	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM								
Química	LICENCIATURA	40	NOTURNO	8	SIM	NÃO	NÃO	SIM								

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE VAGAS NOS SEQUINTE SEMESTRES:									
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Radiologia	TECNÓLOGO	40	MATUTINO	6	SIM	SIM	SIM	SIM						
Radiologia	TECNÓLOGO	40	NOTURNO	6	SIM	SIM	SIM	SIM						
Sistemas de Informação	BACHARELADO	40	MATUTINO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Sistemas de Informação	BACHARELADO	40	NOTURNO	8	SIM	SIM	SIM	SIM						
Turismo	BACHARELADO	40	MATUTINO	6	SIM	SIM	SIM	SIM						
Turismo	BACHARELADO	40	NOTURNO	6	SIM	SIM	SIM	SIM						

(*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar entre o Grau Bacharelado ou o Grau Licenciatura a partir do 4º semestre cursado.

Obs.: Os Atos Autorizativos (Portarias de Autorização e/ou Portarias MEC de Reconhecimento) dos Cursos de Graduação ofertados no *Campus Mooca* encontram-se no **ANEXO IV**.

ANEXO II
CALENDÁRIO

CALENDÁRIO – CAMPUS PAULISTA E CAMPUS MOOCA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	
INSCRIÇÕES	06/04/2021 a 03/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	15 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	1º de outubro de 2021

ANEXO III
ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS OFERTADOS NO CAMPUS PAULISTA

CURSO	GRAU	ATO AUTORIZATIVO
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 267 de 03/04/2017 (DOU de 04/04/2017)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 17, de 23/01/2013 (DOU de 24/01/2013)
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 620, de 22/11/2013 (DOU de 25/11/2013)
Biomedicina	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)
Ciências Biológicas	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)
Ciências Biológicas	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)
Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)
Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 701, de 01/10/2015 (DOU de 05/10/2015)
Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 703, de 02/10/2015 (DOU de 05/10/2015)
Comércio Exterior	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)
Comunicação Institucional	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Design de Interiores	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Design de Moda	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)

Design Gráfico	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Educação Física	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 241, de 05/03/2015 (DOU de 06/03/2015)
Educação Física	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 184, de 03/03/2021 (DOU de 05/03/2021)
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 703, de 02/10/2015 (DOU de 05/10/2015)
Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 107, de 05/04/2016 (DOU de 06/04/2016)
Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 808, de 22/12/2014 (DOU de 24/12/2014)
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 106, de 05/04/2016 (DOU de 06/04/2016)
Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 311, de 15/07/2016 (DOU de 18/07/2016)
Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 238, de 05/03/2015 (DOU de 06/03/2015)
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 690, de 12/11/2014 (DOU de 13/11/2014)
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 584, de 17/08/2015 (DOU de 18/08/2015)
Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 334, de 05/05/2015 (DOU de 06/05/2015)
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 676, de 04/07/2017 (DOU de 06/07/2017)
Eventos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)
Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1028, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1041, de 23/12/2015 (DOU de 23/12/2015)

Gastronomia	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 88, de 20/02/2019 (DOU de 21/02/2019)
Gestão Comercial	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Gestão Financeira	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 295, de 09/07/2013 (DOU de 10/07/2013)
Hotelaria	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Jogos Digitais	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 917, de 27/11/2015 (DOU de 30/11/2015)
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC n.º 621, de 04/09/2015 (DOU de 08/09/2015)
Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)
Marketing	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)
Matemática	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 116, de 20/02/2018 (DOU de 22/02/2018)
Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 702, de 01/10/2015 (DOU de 05/10/2015)
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 914, de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)

Produção Audiovisual	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 939, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)
Produção Publicitária	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Psicologia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 463, de 09/09/2016 (DOU de 12/09/2016)
Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 676, de 04/07/2017 (DOU de 06/07/2017)
Química	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC n.º 398, de 29/05/2015 (DOU de 01/06/2015)
Radiologia	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Redes de Computadores	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 23/08/2019)
Relações Públicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1096, de 24/10/2017 (DOU de 26/10/2017)
Sistemas de Informação	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)
Turismo	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)

ANEXO IV
ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS OFERTADOS NO CAMPUS MOOCA

CURSO	GRAU	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO E/OU PORTARIA DE RECONHECIMENTO MEC
Administração	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.108 de 09/09/2005 (DOU de 12/09/2005)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 226, de 29/03/2018 (DOU de 02/04/2018)
Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Ciências Biológicas	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)
Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)
Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 50, de 26/01/2018 (DOU de 29/01/2018)
Comércio Exterior	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)
Design de Interiores	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Design de Moda	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)
Direito	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 589, de 26/06/2007 (DOU de 27/06/2007)
Educação Física	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Educação Física	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)

Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria n.º 1030, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 432, de 15/06/2018 (DOU de 18/06/2018)
Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Gestão Comercial	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 218, de 01/11/2012 (DOU de 07/11/2012)
Gestão Financeira	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 135, de 27/07/2012 (DOU de 30/07/2012)
Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)
Marketing	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1109, de 25/10/2017 (DOU de 27/10/2017)
Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Pedagogia	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 472, de 22/11/2011 (DOU de 24/11/2011)
Química	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019

Química	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019
Radiologia	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)
Sistemas de Informação	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)
Turismo	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)

ANEXO V
ENDEREÇOS DO CAMPUS / UNIDADES

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
PAULISTA	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação – São Paulo/SP
MOOCA	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca – São Paulo/SP